



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N°. 147, DE 06 MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal n° 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **GILBERTO MOREIRA JORDÃO**, Matrícula N°. 1079, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao período aquisitivo de **03/05/2018 A 02/05/2019**.

Art. 2°. A concessão das férias terá início em **05/05/2019** e término no dia **03/06/2019**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Maio de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito